



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica



Ofício N° 3700/ 2020

DE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÃO.

CNPJ: 30.839.385/0001-46.

PARA: DEPARTAMENTO DE PESSOAL, RECURSO HUMANOS, ESCRITÓRIOS, CONTADORES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

ASSUNTO: ABONO DE NATAL - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020/2021.

Nova Iguaçu, 01 de Novembro de 2020.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste apresentar a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para o mês de Dezembro de 2020 “Abono de Natal”

De acordo com a Lei 13.467 de 13 de Julho de 2017 que vem garantir as partes legitimidade jurídica, os Acordos por Empresas, vem privilegiar a negociação em atender os interesses das partes envolvidas, no presente Acordo.

Lembramos que o representante da empresa deverá assinar em duas vias e depositar na Sede do Sindicato ou enviar via E-mail politicasingical@sindconir.org.br, depois que for assinado pelos representantes legais do Sindicato Laboral reenviaremos.

Para maiores esclarecimentos falar com o **Diretor de Política Sindicais Telmo de Oliveira** no telefone (21) 96729-1697 ou através do e-mail politicasingical@sindconir.org.br.

Saudações Sindicais.

Telmo de Oliveira

Secretaria de Políticas Sindicais.

SINDCONIR
Telmo de Oliveira
Secretaria P.S. SAÚDE do TRABALHADOR
Mat. 22677

SITE: www.sindconir.org.br / E-mail: politicasingical@sindconir.org.br

SEDE: Rua Dr. Barros Júnior, 408, Centro, Nova Iguaçu – RJ.

TELS: (21) 2767-8232 / 2767-5130 / 2768-9297